

Jaguaribe, 25 de janeiro de 2013

Edição Nº: 1460

Portaria nº 030, de 25 de janeiro de 2013. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO**, no uso das suas atribuições legais, etc... **CONSIDERANDO** que anualmente os dias 02 de fevereiro são considerados feriados, por força de Lei Municipal, que determina tal data como feriado religioso nesta urbe. **CONSIDERANDO** que no Município de Jaguaribe, a feira semanal realiza-se aos sábados. **CONSIDERANDO** ainda que neste ano de 2013 o dia 02 de fevereiro cairá em um dia de sábado, e que para não prejudicar as atividades comerciais desta urbe, **RESOLVE: Art. 1º.** Ratifica-se o feriado anual de 02 de fevereiro. **Art. 2º.** Fica antecipada para o dia 01 de fevereiro de 2013 a feira semanal que tradicionalmente se realiza aos sábados, neste município de Jaguaribe. **Art. 3º.** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Palácio da intendência, em 25 de janeiro de 2013. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro** Prefeito Municipal

*** **

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Secretário da Cidade e Infraestrutura do município de Jaguaribe, torna público o extrato do **TERCEIRO** Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Concorrência Pública Nº 2011.11.23.01, cujo objeto é a Contratação de empresa apta a executar a obra de construção da recuperação da ladeira dos Bastiões no Município de Jaguaribe, junto a Secretaria da Cidade e Infraestrutura. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA. **CONTRATADO(A):** RG2 TERRAPLANGEM LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.731.150,93 (um milhão, setecentos e trinta e um mil, cento e cinquenta reais e noventa e três centavos). **PRAZO DE DURAÇÃO:** até 21 de Junho de 2013. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Irapuan Pinheiro Sobrinho. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco Diógenes Neto. Jaguaribe/Ce, 24 de Janeiro de 2013. **Francisco Paulo Ravy Leite. Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **